



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

Amarildo Gerson Beckmann *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro(a), *****
RG 4082298771/RS, brasileiro nato, *****
nascido em 07/08/1981, *****
em Santa Rosa Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Clair Buss, *****
Ademar Beckmann *****

Santa Rosa, 11 de abril de 2023, às 16h14min

Impresso por: 102.403.651-00 - MARIANA PEREIRA ROCHA
Em: 09/08/2023 - 22:03:59



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

11/04/2023 16h14min



Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 09/08/2023 - 22:31:39

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001458761031

